




GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 26/03/2018


Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 005, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Institui ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os feriados nacionais definidos pelas Leis nº. 662 de 1949, nº. 6.802 de 1980, nº. 9.093 de 1995 e nº. 10.607 de 2002,

CONSIDERANDO a tradição religiosa da comunidade mineirense durante a Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir a participação de todos os servidores municipais nos diversos eventos religiosos que ocorrem durante a Semana Santa em diferentes horários;

RESOLVE:

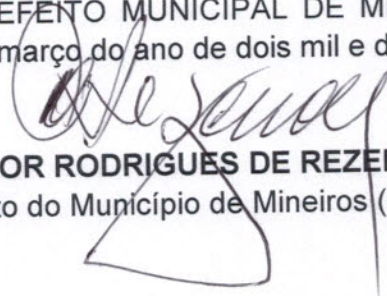
Art. 1º - Instituir Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018, quinta-feira.

Art. 2º - Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da sociedade, a exemplo das unidades de saúde, arrecadação, sem prejuízo de outros, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (21/03/2018).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)